



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Versão 2022.2 (NLL)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS	
PAD nº	36313/2022
Setor demandante	Seção de Transportes e Expedição
Coordenadoria demandante	Coordenadoria de Segurança, Transporte e Inteligência
Secretaria demandante	Secretaria da Presidência

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
a)	Necessidade da contratação: Para fins de cumprimento das atividades de transporte, este TRE/PR possui veículos oficiais, os quais fazem os atendimentos das demandas. Para que os veículos estejam sempre em condições de rodagem, há a necessidade de contratação de serviços de suporte, como o fornecimento de combustível e a manutenção dos veículos. Atualmente o TRE/PR possui o contrato 12/2022, firmado com a empresa Prime Benefícios, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de combustível e para manutenção dos veículos da frota deste regional, com vencimento em 06/10/2024. Ocorre que, com os atendimentos das demandas em 2022, a média de consumo foi de R\$ 92.840,38/mês, ante a estimativa de R\$ 50.000,00/mês no ETP anterior. Atualmente o saldo contratual é de R\$ 701.273,69, já realizado o procedimento de aditivo de 25%, sendo assim, há uma autonomia de aproximadamente 7 meses, não sendo suficiente para se chegar até o final da contratação em 06/10/2024. Diante do exposto, considerando os motivos expostos, faz-se necessário um novo ETP, a fim de nortear uma nova contratação.
b)	A demanda principal é da Seção de Transportes e Expedição, para fins de utilização na frota de veículos oficiais. Contudo, a contratação também é utilizada pelas Seções SMICRE e SMIN, para o atendimento aos veículos destinados à manutenção predial, bem como, também há utilização pela SECPLIEI, no período eleitoral, com a finalidade de abastecimento dos veículos locados e/ou cedidos para utilização das zonas eleitorais.
c)	Não se aplica.

3. OBJETO	
Descrição	A ser verificado no ETP
Quantidade estimada	A ser verificado no ETP
Local de entrega ou local da prestação dos serviços	Os serviços deverão possuir cobertura em nível nacional, com utilização mais ampla no estado do Paraná, sendo tal questão melhor especificada no TR.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Prazo de execução (se for o caso)	Por se tratar de serviço continuado, o prazo será de 05 (cinco) anos.
Data desejada para início dos serviços ou entrega do bem	A ideia é que o início dos serviços coincidam com a finalização do contrato 12/2022. Levando-se em consideração o saldo residual do contrato 12/2022, ante à média de consumo mensal (expostos no item 2, letra "a"), caso mantenha-se a mesma média, estima-se que o início da nova contratação deva se dar em novembro/2023.

4. A DEMANDA FOI PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

SIM ▾

23PO222 - Combustível
23PO225 - Manutenção

5. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

MÉDIA ▾

Justificativa:

A demanda não pode ser adiada para o próximo exercício, no entanto, a depender do consumo do contrato atual (supondo que se consuma menos do que a média), há possibilidade de que a contratação se inicie após a data informada neste DFD.

6. INFORMAÇÃO PRELIMINAR DE PREÇO

O contrato atual, nº 12/2022, foi licitado com o menor valor de taxa de administração, sendo assim, seu valor é de -5%, ou seja, desconto de cinco por cento sobre o valor utilizado.

7. OBJETIVO ESTRATÉGICO A SER ATENDIDO ¹

OBJETIVOS	PANORAMA
<input type="checkbox"/> Garantia dos direitos fundamentais	SOCIEDADE
<input type="checkbox"/> Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade	SOCIEDADE
<input type="checkbox"/> Fortalecimento da segurança do processo eleitoral	PROCESSOS INTERNOS
<input type="checkbox"/> Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	PROCESSOS INTERNOS
<input type="checkbox"/> Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	PROCESSOS INTERNOS
<input type="checkbox"/> Promoção da sustentabilidade	PROCESSOS INTERNOS

¹ Conforme Resolução TRE-PR nº 874, DE 24 DE JUNHO DE 2021.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

<input checked="" type="checkbox"/> -	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	APRENDIZADO E CRESCIMENTO
<input type="checkbox"/>	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	
<input type="checkbox"/>	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	
<input type="checkbox"/>	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados	

8. VINCULAÇÃO COM OUTRA CONTRATAÇÃO

A demanda está vinculada ou tem alguma similaridade a algum contrato em execução ou encerrado?

SIM

PAD nº: 12073/2021

9. OUTROS

10. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

João Paulo de Castro	INTEGRANTE DEMANDANTE
	INTEGRANTE DEMANDANTE
	INTEGRANTE DEMANDANTE
	INTEGRANTE DEMANDANTE

Ciente e de acordo.

Curitiba, 30 de maio de 2023

Chefe da Seção Demandante: João Paulo de Castro

Coordenador Demandante: Flavio Henrique Marçal Rodrigues

Secretário Demandante: Josmar Ambrus